



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.027/2015**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2015, às treze horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria nº 037/2015 de 27/05/2015, para a realização de abertura da sessão pública, modalidade **Pregão Presencial nº 006/2015**, tipo menor preço por Lote, regulamentada pela Resolução nº 360, de 06/03/20015, processo nº 7.027/2015, tendo como **objeto: mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, estantes, armários, arquivos e etc) e de diversos materiais e equipamentos relacionados às áreas de informática (servidor, nobreak, hd externo, rack, patch painel, switch, patch cord, cabo de rede, etc), de climatização (condicionador de ar), de construção/acabamento (tomadas c/ espelhos RJ11, RJ45 e placa cega, etc) e de medição (paquímetro), incluída a montagem/instalação dos bens, conforme as informações, especificações, quantitativos, condições e requisitos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital),** informa-se que foi dado publicidade no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo ([www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)), Diário Oficial do Municípios do Espírito Santo ([www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br)), no quadro de mural de avisos da Câmara Municipal no dia 11/12/2015 (sexta-feira). O edital disponível a partir da data do aviso no site governamental ([www.cmbe.es.gov.br](http://www.cmbe.es.gov.br)), conforme publicações anexas ao processo licitatório folhas 296 a 300, dentro do prazo previsto para a abertura da modalidade pregão presencial conforme legislação (artigo 4º, inciso V da lei 10.520/2002), no horário estipulado e em conformidade com as disposições contidas no edital, não havendo interposição de recurso e pedido de impugnação do instrumento licitatório com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**CREDENCIAMENTO**

Procedeu-se o exame dos documentos pelos interessados presente, visando á comprovação de existência dos poderes para formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, como segue:

ITEM	Empresa	CNPJ	Representante da Empresa	CPF do (a) Representante
1	I.C Serafini Refrigeração - ME	14.516.591/0001-69	Geovane Marques Ferreira	110.694.597-20
2	Alempeq Equipamentos de Escritórios Ltda - EPP	31.792.534/0001-21	Adilcon José Buzatto	756.636.867-20
3	J e K Tecnologia Informática Ltda - EPP	04.429.549/0001-57	Arabela de Oliveira Farias	166.634.317-06
4	Arteflex Moveis Escolares Ltda - Me	04.008524/0001-8-	Devair Galimberti	682.088.477-04
5	Colmaq - Máquinas e Equipamentos de Escritórios Ltda	27.477.959/0001-79	Ildomar Galdino de Carvalho	174.058.077-04
6	Taglia - Ferre & Cia Ltda - EPP	07.936.832/0001-63	Adeneci Rodrigues da Silva	991.281.957-87
7	Maqfort Máquinas e Equipamentos Ltda - ME	07.354.555/0001-80	Alexsandro dos Santos Sousa	085.734.967-89
8	Prosystem Informática Ltda - ME	05.065.811/0001-94	Daniel Abelar Duarte	772.683.007-78
9	N. Nunes Comércio	17.630.850/0001-	Jonailson Bizi	071.389.557-82

*Handwritten signature and initials 'R'.*



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo



	Distribuidor Ltda – ME	76		
10	PC Mix Comércio e Representação Ltda – EPP	05.560.720/0001-25	Mander Rander Bastos	115.066.667-60
11	Cibox Informática Ltda – EPP	02.906.841/0001-98	Jeferson Cadorini Modesto	073.177.127-36

A pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento às quinze horas. Verificou-se que os representantes das empresas Prosystem Informática Ltda – ME e Maqfort Máquinas e Equipamentos Ltda – ME se ausentaram da sessão. Foi verificado que a empresa J & K não apresentou no credenciamento a declaração conforme anexo IV, mas a representante por ter poderes para praticar os atos conforme credenciamento declarou de punho de acordo com exigências editalícia e informou que a declaração foi anexada no envelope habilitação (2). Em seguida recebemos os envelopes que foram protocolizados pelas licitantes “proposta comercial e habilitação” dentro do prazo previsto. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos licitantes credenciados de acordo as especificações contidas no termo de referência, para o certame, sendo rubricados por todos os presentes, verificou-se que a empresa Colmaq – Máquinas e Equipamentos de Escritórios Ltda, no envelope proposta não havia a proposta comercial por um equívoco da empresa anexou no envelope habilitação foi perguntado aos licitantes se estavam em comum acordo para que o mesmo retira-se a proposta e anexa-se no envelope 1 (um), os licitantes em comum acordo concordaram com a correção. Efetuamos a leitura dos preços apresentados conforme segue, em observação aos preços propostos máximos aceitos pela administração, conforme mapa de apuração constante nas folhas 147 a 149, constante no Termo de Referência, Anexo I, item 16.2. Consta-se que a empresa N. Nunes Comércio no lote 1 e 17 apresentou proposta acima do valor máximo aceito, empresa Prosystem Informática para o lote 12 acima da média e a empresa PC Mix lote 17 acima do preço médio sendo assim desclassificados para estes lotes. Em seguida a pregoeira convidou aos licitantes para efetuarem os lances, de forma sequencial, do preço inicial em ordem decrescente. Conforme mapa de apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, conforme mapa de apuração, sendo perguntado aos licitantes se haviam interesse em impetrar recurso e estes se mantiveram em não, a empresa PC Mix Comércio por meio de seu representante legal informou que têm interesse em acompanhar o recebimento dos materiais. Os licitantes estando de acordo com os todos os atos aqui declarados e praticados na sessão de abertura deste pregão. Dando continuidade abriu-se o envelope dois (2) habilitação jurídica foram examinados e rubricados por todos os presentes, cumprindo as exigências editalícia, esta declarando que é capacitada para o objeto licitado. Informamos para as empresas vencedoras a necessidade de apresentação da proposta de preço realinhada em acordo com o último lance apresentado, conforme item 8.7 do edital com a apresentação do prospecto para as empresas que não apresentaram. Comunicamos aos licitantes que faremos a verificação da regularidade das certidões emitidas via internet, confirmando a regularidade, o objeto será adjudicado para as empresas que ofertaram o melhor valor e que cumpriu as exigências editalícias e sucessivamente encaminhado á procuradoria jurídica para análise e parecer dos atos aqui praticados na sessão pública de abertura do Pregão e após será encaminhado à autoridade superior, pois compete a ela através de ato de controle dos procedimentos da pregoeira e equipe de apoio, aprovar ou desaprovar o processo. Os envelopes de habilitação das demais empresas serão devolvidos lacrados. Encerrada, eu Vanessa do Livramento Luz, pregoeira, lavro a presente Ata que em sinal de aprovação por todos é assinada por mim, membros da equipe de apoio e licitantes, dezoito horas e vinte e cinco minutos.

Boa Esperança\ES, 23 de dezembro de 2015.

*Vanessa do L. Luz*  
Vanessa do Livramento Luz  
Pregoeira



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo



*Saulo Honorio André*  
Saulo Honorio André  
Equipe de Apoio

*Jonielia Rogério*  
Jonielia Rogério  
Equipe de Apoio

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS (CREDENCIADAS):**

1)

*Jonas Marques Ferreira*  
Nome:

2)

*[Signature]*  
Nome:

3)

*Carla de O. Farias*  
Nome:

4)

Nome:

5)

Nome:

6

*Adriaci Pedrinhas do Silva*  
Nome:

7

Nome:

8

Nome:

9)

*[Signature]*  
Nome:

10)

Nome:

11)

*[Signature]*  
Nome: